



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2015

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO RENASCER.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.588.950.0001-80, situada na Av. Romeu Strazzi, 199, São José do Rio Preto/SP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALDENIS ALBANEZE BORIM**, brasileiro, médico, casado, portador da carteira de identidade nº 6.498.064-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e inscrito no CPF/MF sob nº 785.663.048-53, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO RENASCER**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF – 71.744.007/0001-66, localizado na Av. Amélia Cury Gabriel, nº 4701, Jardim Soraia, em São José do Rio Preto aqui por diante denominado ASSOCIAÇÃO, representado neste ato por seu Presidente, **APARECIDO FERREIRA PACHECO**, brasileiro, aposentado, casado, portador da carteira de identidade nº 7.546.299-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrita no CPF/MF sob nº 428.673.558-34, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, que se reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente convênio terá sua vigência prorrogada de 01 de outubro de 2017 até o dia 30 de setembro de 2018, podendo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, haver alteração ou renovação do ajuste, observados os limites e condições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor global estimado máximo para a execução do presente prorrogação importa em R\$ 417.696,72 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

Programação Orçamentária para a Associação de Média e Alta Complexidade	Mensal	Global (01 ano)
MAC	R\$ 34.808,06	R\$ 417.696,72
Total de até	R\$ 34.808,06	R\$ 417.696,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Revogam-se as disposições em contrário, e ratificam-se as demais cláusulas e alterações posteriores ao convênio em vigor, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem justas e acordadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Preto, 29 de Setembro de 2017.

ALDENIS ALBANEZE BORIM
Secretário Municipal de Saúde

APARECIDO FERREIRA PACHECO
Presidente
Associação Renascer

Testemunhas:

a) _____

b) _____